



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE BANANEIRAS
CASA "ODOM BEZERRA"

DECRETO LEGISLATIVO Nº 01 de 19 de Abril de 1994.

APROVA AS CONTAS DA PREFEITURA
MUNICIPAL DE BANANEIRAS, RELATI
VAS AOS EXERCÍCIOS FINANCEIROS
DE 1986, 1987 e 1988.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BANANEIRAS, Estado da Paraíba, faz Saber que o Plenário da Câmara Municipal na Sessão Ordinária do dia 19 de Abril de 1994, aprovou, e Ela Promulga o seguinte:


DECRETO LEGISLATIVO

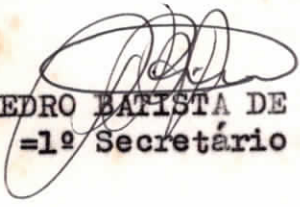
ART.1º-Ficam aprovadas as contas da Prefeitura Municipal de Bananeiras, de responsabilidade do Prefeito AUGUSTO BEZERRA CAVALCANTE NETO, relativas aos exercícios financeiros de 1986, 1987 e 1988.

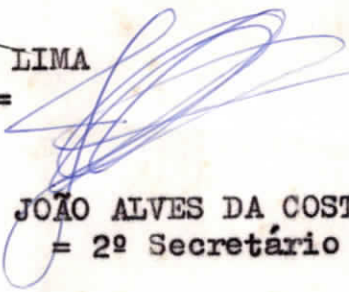
ART.2º-Este Decreto Legislativo entra em vigor na Data de sua Publicação.

ART.3º-Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Bananeiras - PB, em 19 de Abril de 1994.


PAULO ROCHA DE LIMA
= Presidente =


PEDRO BATISTA DE ANDRADE
= 1º Secretário =


JOÃO ALVES DA COSTA
= 2º Secretário =